GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-008039.989.25-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.
Entidade Gerenciada: Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene".
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorocaba "Dr. Adib Domingos Jatene".
Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/04/25.
Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326) e Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414).
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERMO ADITIVO. CONTRATO DE GESTÃO. ERRO NO VALOR PUBLICADO. FALHA FORMAL. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 28 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, decidiu pela regularidade do Termo Aditivo nº 02/2025, sem prejuízo da recomendação formulada no voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, cumpridas as providências cabíveis, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-E0O8-BT17-80TP-5HDA